



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
060/2019, CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARÁ E A KARISTEN COMÉRCIO E
SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS
LTDA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária de Administração, Sra. DEBORA MORAES GOMES, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 01º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, e a **KARISTEN COMÉRCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.970.357/0001-16, com endereço na Rua Carlos Gonçalves de Aguiar, nº 611, Bairro Jardim Marilandia, cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, telefone: (27) 3359-0378, e-mail: karisten@karisten.com.br doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal,

PA-MEM-2021/38574
LSBN

1



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES(usuário).
Autenticado digitalmente por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2976779.19599724-2486 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 21/12/2021 11:31



PAMEM202138574A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

FABRÍCIO KARISTEN SCHIMMELPFENNING, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1233595 SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº. 035.100.787-30, residente e domiciliado na cidade de Vila Velha, Espírito Santo, perante as testemunhas que abaixo subscrevem, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 060/2019, referentes ao expediente **PA-MEM-2021/38574**, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente documento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com a manutenção do valor contratual, conforme negociação entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com **início em 08 de janeiro de 2022** e **término em 07 de janeiro de 2023**, com possibilidade de prorrogação, caso haja interesse entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Considerando a renúncia realizada pela CONTRATADA, o valor mensal da contratação permanece em R\$ 11.875,00 (onze mil, oitocentos e setenta e cinco reais), perfazendo o valor anual de R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais) para serviços, e mais R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para reposição de peças, totalizando a quantia de **R\$ 167.500,00 (cento e sessenta e sete reais e quinhentos centavos)**, conforme o quadro a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR PARA 2º TA	
	MENSAL	ANUAL
Serviços	R\$ 11.875,00	R\$ 142.500,00
Peças para Reposição		R\$ 25.000,00
TOTAL	R\$ 11.875,00	R\$ 167.500,00

PA-MEM-2021/38574
LSBN

2



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES(usuário).
Autenticado digitalmente por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2976779.19599724-2486 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 21/12/2021 11:31



PA-MEM-2021-38574A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

A CONTRATADA deverá apresentar garantia equivalente a 5% (cinco por cento) do valor global atualizado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura deste instrumento, em uma das modalidades previstas no Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da prorrogação realizada neste Termo Aditivo ocorrerão através da seguinte dotação orçamentária:

- Funcional programática:
 - UO 04102 – 02.122.1421.8644.
- Fonte do recurso: 0118.
- Elemento de despesa: 339030 e 339039.

CLÁUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A prorrogação de vigência realizada através deste aditivo possui fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA JUSTIFICATIVA

A prorrogação do prazo de vigência efetivada através deste documento é justificada em razão do Tribunal de Justiça do Estado do Pará precisar garantir o bom funcionamento dos equipamentos das subestações elétricas, os quais são essenciais para o fornecimento de energia elétrica dos Fóruns de Abaetetuba e Marabá.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o art. 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do contrato que não colidirem com o presente aditamento.

PA-MEM-2021/38574
LSBN

3



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES(usuário).
Autenticado digitalmente por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2976779.19599724-2486 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 21/12/2021 11:31



PA-MEM/2021/38574A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Para dirimir qualquer conflito oriundo deste aditivo fica designado o foro da comarca de Belém, no Estado do Pará.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido, será assinado pelos contraentes.

Belém-PA, 07 de dezembro de 2021.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

DEBORA MORAES GOMES

Secretária de Administração

FABRICIO KARISTEN

SCHIMMELPFENNIG:03510078730

KARISTEN COMÉRCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS LTDA

FABRÍCIO KARISTEN SCHIMMELPFENNING

Representante da Contratada

Assinado de forma digital por FABRICIO
KARISTEN SCHIMMELPFENNIG:03510078730
Dados: 2021.12.06 13:38:38 -03'00'

Testemunhas:

LUCIANO SANTA BRIGIDA
DAS NEVES:147460

Assinado de forma digital por
LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS
NEVES:147460
Dados: 2021.12.06 14:05:42 -03'00'

TAIANA MARINA SOUZA
LADEIRA:151823

Assinado de forma digital por
TAIANA MARINA SOUZA
LADEIRA:151823
Dados: 2021.12.06 14:13:08 -03'00'

Nome: Luciano Santa Brigida das Neves
CPF/MF: 946.554.132-04

Nome: Taiana Marina Souza Ladeira
CPF/MF: 946.480.422-04

PA-MEM-2021/38574
LSBN

4



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES(usuário).
Autenticado digitalmente por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2976779.19599724-2486 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 21/12/2021 11:31



PA-MEM/2021/38574A



JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 060/2019/TJPA. // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA e a empresa Karisten Comércio e Serviços Mecânicos e Elétricos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.970.357/0001-16. // Objeto do Contrato: prestação de serviço de manutenção preditiva, preventiva e corretiva com fornecimento de peças de reposição para as subestações instaladas nas dependências dos Fóruns de Marabá e Abaetetuba, com fornecimento de materiais de consumo (fusíveis, botoeiras, óleo isolante, dentre outros), necessários à execução dos serviços, incluindo serviço de manutenção no sistema de aterramento e no sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA). // Origem: Pregão Eletrônico de nº. 065/TJPA/2019. // Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com a manutenção do valor contratual. // Vigência: início em 08/01/2022 e término em 07/01/2023. // Valor: R\$ 167.500,00 (sento e sessenta e sete mil e quinhentos reais). // Dotação orçamentária: UO 04102; Funcionais Programáticas 02.122.1421.8644; Elemento da despesa: 33.90.30 e 33.90.39; Fonte: 0118. // Data da assinatura: 07/12/2021. // Foro: Belém/PA. // Responsável pela assinatura: Debora Moraes Gomes – Secretária de Administração. // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 739456

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/TJPA/2021
ACOLHO julgamento apresentado pela Pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico Nº 068/2021/TJPA, que tem por objeto Contratação de serviços de solução de avaliação de performance, qualidade e segurança de aplicações, bem como serviços técnicos especializados de operação e análise, visando atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e, HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 07/12/2021. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 739436

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 023/2021. – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pela sua Secretária de Administração, DEBORA MORAES GOMES, brasileira, servidora pública, portadora da carteira de identidade nº. 1602961 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702-87, designada pela PORTARIA nº. 450/2021-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2021, vem adicionar servidores responsáveis pela fiscalização técnica do Termo de Convênio (externo) DEPEN-MJSP nº 0101/2019 – PLATAFORMA+BRASIL nº 886482/2019 discriminados na tabela abaixo, com fundamento legal no artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações:

LOTAÇÃO: COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO USUARIO

Fiscais Técnicos	CPF	MATRÍCULA	E-MAIL
YAN YURI FERREIRA LIMA	005.237.732-69	150584	yan.lima@tjpa.jus.br
FELIPE MORAES FREITAS	012.644.142-18	184900	felipe.freitas@tjpa.jus.br
DIEGO FONSECA SILVA	090.021.286-14	186142	diego.silva@tjpa.jus.br
MARCELO FARIAS DAS CHAGAS	573.760.262-15	59994	marcelo.chagas@tjpa.jus.br
ANDERSON DO VALLE FIGUEIREDO	604.694.202-00	67393	anderson.figueiredo@tjpa.jus.br

LOTAÇÃO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Fiscais Técnicos	CPF	MATRÍCULA	E-MAIL
BRUNO VIEIRA DOS SANTOS	839.648.512-72	116513	bruno.vieira@tjpa.jus.br
JONATHAS SERRA DE MIRANDA	624.123.572-72	66486	jonathas.miranda@tjpa.jus.br

LOTAÇÃO: SERVIÇO DE TREINAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS

Fiscais Técnicos	CPF	MATRÍCULA	E-MAIL
LUIS CARLOS BITTEN-COURT RAMOS	177.006.472-91	26379	luis.ramos@tjpa.jus.br
LUIZ FERNANDO MONTEIRO SENA	306.883.532-15	23531	fernando.sena@tjpa.jus.br

Belém, 06 de dezembro de 2021// Responsável pela assinatura: DEBORA MORAES GOMES – Secretária de Administração

Protocolo: 738978

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº. 040/2018/TJPA // Partícipes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA; Procuradoria Geral do Estado do Pará – PGE; Defensoria Pública do Estado do Pará – DPE/PA; Secretaria da Fazenda do Estado do Pará – SEFA; Secretaria Municipal de Finanças de Belém – SEFIN; Procuradoria Geral do Município de Belém – PGM; Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA; Companhia de Tecnologia da Informação de Belém – CINBESA. // Objeto: mútuo interesse dos partícipes em interligar sistemas informatizados e compartilhar informações acerca de contribuintes pessoa física ou jurídica, ou grupo econômico, a fim de facilitar negociações fiscais e/ou subsidiar magistrados com dados atualizados de débitos fiscais inscritos por meio das decisões judiciais nos processos que tramitam no TJPA. // Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência em mais 36 meses. // Vigência: início em 03/10/2021 a 02/10/2024. // Data da assinatura: 01/10/2021. // Responsável pela assinatura: Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro – Presidente do TJPA.

Protocolo: 739432

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato do 17º Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica nº 025/2018/TJPA // O MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, através da Secretaria Municipal de Finanças, inscrita no CNPJ sob o nº 05.105.127/0001-99, com sede na Rua Siqueira Mendes, nº. 1359, bairro Centro, CEP: 68440-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças o Senhor ROMULO PINHO BARROS, portador da carteira de identidade nº 3448590 PC/PA, e da carteira profissional nº 3633 CORECON/PA, inscrito no CPF nº 753.404.962-87, residente e domiciliado no município de Abaetetuba, no uso de suas atribuições legais regimentais, RESOLVE, por meio do presente instrumento, aderir ao Acordo de Cooperação Técnica nº 025/2018, celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ; a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ, a SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ, a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, a ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO, a PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL DO ESTADO DO PARÁ, a PROCURADORIA FEDERAL DO ESTADO DO PARÁ e o INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ, visando a cooperação e o mútuo interesse dos partícipes em RECUPERAR OS SEUS RESPECTIVOS CRÉDITOS PÚBLICOS por meio da remessa para PROTESTO, exclusivamente nos Cartórios de Protesto de Títulos no Estado do Pará, das CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA emitidas pela União, pelo Estado do Pará e seus Municípios, das DECISÕES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS da União, do Estado do Pará e dos seus Municípios, nos termos do artigo 71, § 3º, e sua combinação com o artigo 75, todos da Constituição da República Federativa do Brasil, e das DECISÕES JUDICIAIS, nos termos do artigo 517 do Código de Processo Civil, independentemente de valor, cuja competência para propositura das respectivas ações judiciais de cobrança ou de execução estejam afetas às Procuradorias da União, da Fazenda Nacional e Federal no Estado do Pará, Procuradorias do Estado do Pará e dos seus Municípios, e seus órgãos de execução, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas // Data da assinatura: 06/12/2021 // Responsável pela assinatura: Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO – Presidente do TJPA.

Protocolo: 739244

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 37.721, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 376/2021, de 19-11-2021, protocolizado sob o Expediente nº 015347/2021, R E S O L V E:
CONCEDER à servidora EDILETE DE ALMEIDA FERNANDES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0616230, 15 (quinze) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 16 a 30-11-2021.



Autenticado digitalmente por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES (usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP. Use 2976779.19726490-4098 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signaex/signa-autenticidade> Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 21/12/2021 11:31



PAMVEM202138574A

